

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 414	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 10/07/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo EBC nº 3099/2009 – Concorrência Pública para contratação de serviço de reforma, de 23/11/2009;
- a manifestação do Conselho de Administração na Ata da 50ª Reunião, de 24/04/2012;
- o Relatório de Auditoria Especial nº 07/2012, de 08/06/2012;
- o Memo Circular nº 231 da Diretoria da Presidência, de 18/06/2012;
- o Despacho nº 739 da Diretoria Jurídica, de 22/06/2012, e
- o Memorando nº 058 da Diretoria de Administração e Finanças, de 04/07/2012.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos empregados ANDRE ROCHA LOPES, ROGERIO JOSE RABELO e CARLOS MAGNO TIVERON para apurar, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de vigência desta Portaria, possíveis responsabilidades e prejuízos quanto às constatações do Relatório de Auditoria Especial nº 07/2012, o qual examinou os procedimentos relativos a contratação e execução dos serviços pela Empresa SETEC – Construtora e Incorporadora Ltda.-EPP.

Art.2º - A Comissão para pleno desempenho das suas atribuições e elaboração do Relatório Final poderá levantar todos os documentos relacionados ao assunto, efetuar diligências, coletar instrumentos de prova, promover declarações, notificar e estabelecer prazos de defesa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 06 de julho de 2012.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente



